



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

## Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

INDICAÇÃO Nº 107/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG.

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne a determinar ao setor competente da prefeitura que estude a possibilidade de oferecer aulas de *street dance* (dança de rua) pela Secretaria de Cultura, de nossa cidade.

### JUSTIFICATIVA

O *street dance* trabalha habilidades de coordenação, equilíbrio e ritmo, desenvolvendo a expressão corporal e conscientização de equipe, o que faz desta atividade uma aula desafiadora tanto para o aluno quanto para o professor.

Muitas são as vantagens da prática da dança de rua como atividade física, já que é composta de movimentos intensos, ágeis e sincronizados, e trabalha simultaneamente os membros superiores, inferiores, glúteos, sendo possível, inclusive, criar um excelente condicionamento físico e alta resistência.

Por se tratar de uma modalidade que exige uma rápida resposta dos movimentos corporais, o *street dance* também é uma excelente forma para quem deseja perder peso de forma rápida e eficiente, podendo chegar a gastar cerca de 600 calorias por aula. Além disso, a dança de rua previne contra dores na musculatura, auxilia na manutenção da postura, melhora a circulação e melhora a capacidade de concentração.

Dante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 12 de maio de 2022.

Vinícius Henrique Araújo Rosa  
Vereador